



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
Fis Nº 201
Visto [assinatura]

Memorando

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pinhão

Solicito deferimento para contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão, conforme relação abaixo:

LOTE 1- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000 Folha, de boa qualidade, (branco II).	70 unid.	9,75	682,5
02	Pacote de Papel Higiênico com 16 rolos 30 m.	35 unid	12,00	420,00
03	Desifetante 2 Litros.	35 unid	4,90	171,50
04	Limpa piso para sujeira pesada, similar ao removex 5 litros.	04 unid	16,00	64,00
05	Alcool liquido em gel, 70%, 5 Litros.	05 unid	55,00	275,00
06	Detergente Liquido 500 ml similar ao ypê	03 unid.	2,10	6,30
07	Saponáceo cremoso líquido similar ao Radium 250 ml.	10 unid.	4,95	49,50
08	Limpador para Piso 2 L, similar ao UAU	20 unid.	5,90	118,00
09	Alcool liquido 70% 1 L.	30 unid.	7,90	237,00
10	Bom Ar de 400 ml.	70 unid	11,50	805,00
11	Saco de lixo pcte 50 Litros c/ 50 unid.	35 unid	12,20	427,00
12	Saco de lixo pcte 30 Litros c/ 50 unid.	21 unid.	8,50	178,50
13	Saco de lixo pcte 15 Litros c/ 50 unid.	28 unid.	6,00	168,00
14	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades.	5 unid.	3,00	15,00
15	Luva emborrachada tamanho Médio (par).	12 unid.	4,90	58,80
16	Pano de chão atoalhado de favo	10 unid.	9,00	90,00
17	Flanela.	30 unid.	3,90	117,00
18	Multiuso com 500 ml	6 unid.	3,90	23,40
19	Sabão em barra com cinco unidade	1 unid	9,00	9,00
20	Sabonte liquido 5 l	4 unid	20,00	80,00
21	Pacote de Guardanapo 30 x 30	10 unid.	1,68	16,80
22	Fardo de copos descartável para água 180 ml	50 unid.	4,60	230,00



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Ass. Nº 1002
Data 10/02/2011
Ass. AM

23	Fardo de copos descartável para café 50 ml	20 unid.	3,15	63,00
24	Lustra móveis	15 unid.	4,30	64,50
25	Água Sanitária 1 litro	28 unid.	2,30	64,40
Total				R\$ 4.434,20

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA A COPA E COZINHA

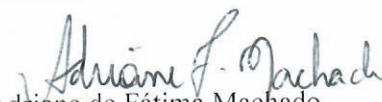
01	Balde 20 L, com alça de alumínio	4 unid.	19,00	76,00
02	Vassoura de nylon de boa qualidade similar a Condor	6 unid.	15,00	90,00
03	Cuador de pano tamanho grande.	14 unid.	4,50	63,00
04	Garrafa térmica 1,8 Litros	4 unid.	73,00	292,00
05	Rodo com base de alumínio, borracha dupla	6 unid.	20,00	120,00
06	Expanador grande de boa qualidade	5 unid.	40,00	200,00
Total				841,00

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

01	Pacote de café 500 gr, similar ao Melita	128 unid.	9,50	1.216,00
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	32 unid.	18,7	598,40
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches.	128 unid.	4,50	576,00
04	Balas pacote com 600 gramas	24 unid.	6,80	163,20
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas	35 unid.	3,63	127,05
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas	35 unid.	3,10	108,50
07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	85 unid.	15,60	1.326,00
08	Água sem gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	170 unid.	15,60	2.652,00
09	Caixa de leite integral com 12 unid de 1 litro.	14 unid.	54,65	765,10
10	Caixa de leite desnatado com 12 unid.de 1 litro.	6 unid.	54,60	327,60
Total				7.859,85

Total:

13.135,05


Adriane de Fátima Machado
Secretaria

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

Excelentíssimo Sr. Presidente
Israel de Oliveira Santos
Câmara Municipal
Pinhão – Pr



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Nº 003
de 01/08/2021
Assinatura

Memorando

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Senhor Contador,

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, ao Sr. Presidente, para contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão, conforme descrição abaixo:

LOTE 1- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000 Folha, de boa qualidade, (branco II).	70 unid.	9,75	682,5
02	Pacote de Papel Higiênico com 16 rolos 30 m.	35 unid	12,00	420,00
03	Desifetante 2 Litros.	35 unid	4,90	171,50
04	Limpa piso para sujeira pesada, similar ao removex 504 litros.	04 unid	16,00	64,00
05	Alcool liquido em gel, 70%, 5 Litros.	05 unid	55,00	275,00
06	Detergente Liquido 500 ml similar ao ypê	03 unid.	2,10	6,30
07	Saponáceo cremoso líquido similar ao Radium 250 ml.	10 unid.	4,95	49,50
08	Limpador para Piso 500 ml, similar ao UAU	20 unid.	5,90	118,00
09	Alcool liquido 70% 1 L.	30 unid.	7,90	237,00
10	Bom Ar de 400 ml.	70 unid	11,50	805,00
11	Saco de lixo pte 50 Litros c/ 50 unid.	35 unid	12,20	427,00
12	Saco de lixo pte 30 Litros c/ 50 unid.	21 unid.	8,50	178,50
13	Saco de lixo pte 15 Litros c/ 50 unid.	28 unid.	6,00	168,00
14	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades.	5 unid.	3,00	15,00
15	Luva emborrachada tamanho Médio (par).	12 unid.	4,90	58,80
16	Pano de chão atalhado de favo	10 unid.	9,00	90,00
17	Flanela.	30 unid.	3,90	117,00
18	Multiuso com 500 ml	6 unid.	3,90	23,40
19	Sabão em barra com cinco unidade	1 unid	9,00	9,00
20	Sabonte liquido 5 l	4 unid	20,00	80,00



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Fis Nº

Visto

21	Pacote de Guardanapo 30 x 30	10 unid.	1,68	16,80
22	Fardo de copos descartável para água 180 ml	50 unid.	4,60	230,00
23	Fardo de copos descartável para café 50 ml	20 unid.	3,15	63,00
24	Lustra móveis	15 unid.	4,30	64,50
25	Água Sanitária 1 litro	28 unid.	2,30	64,40
Total				R\$ 4.434,20

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA A COPA E COZINHA

01	Balde 20 L, com alça de alumínio	4 unid.	19,00	76,00
02	Vassoura de nylon de boa qualidade similar a Condor	6 unid.	15,00	90,00
03	Cuador de pano tamanho grande.	14 unid.	4,50	63,00
04	Garrafa térmica 1,8 Litros	4 unid.	73,00	292,00
05	Rodo com base de alumínio, borracha dupla	6 unid.	20,00	120,00
06	Expanador grande de boa qualidade	5 unid.	40,00	200,00
Total				841,00

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

01	Pacote de café 500 gr, similar ao Melita	128 unid.	9,50	1.216,00
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	32 unid.	18,7	598,40
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão ex com 25 saches.	128 unid.	4,50	576,00
04	Balas pacote com 600 gramas	24 unid.	6,80	163,20
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas	35 unid.	3,63	127,05
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas	35 unid.	3,10	108,50
07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	85 unid.	15,60	1.326,00
08	Água sem gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	170 unid.	15,60	2.652,00
09	Caixa de leite integral com 12 unid de 1 litro.	14 unid.	54,65	765,10
10	Caixa de leite desnatado com 12 unid.de 1 litro.	6 unid.	54,60	327,60
Total				7.859,85

Total:

13.135,05

O presente processo deverá tramitar pelo setor de contabilidade para a indicação dos recursos de ordem orçamentária para suporte da despesa pretendida.

Atenciosamente,

Adriane de Fátima Machado
Secretaria

Ao Ilustríssimo Senhor
Tadeu Luis Komar
M. D. Contador da Câmara Municipal
PINHÃO - Pr



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PROT. Nº

Data

Am

005

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Exmo. Sr Presidente,

Em atenção memorando interno expedido por Vossa Senhoria, datado de 27/07/2021, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes para contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão.

Será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pinhão:

01 - Legislativa

031 - Ação Legislativa

0001 – Gestão Legislativa

01.031.00012-002 – Atividades do Legislativo Municipal

0080 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo

3.3.90.30.07.12 – Gênero alimentícios

3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produto de Higienização

TADEU LUIS KOMAR

Contador

Adriane de Fátima Machado
Câmara Municipal



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

006

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 09/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para a Câmara Municipal de Pinhão.

I – DA JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da aquisição desses produtos, para a manutenção das atividades dessa Casa Leis. O setor público, assim como uma residência necessita de material de consumo (higiene, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios). Cada qual para atender a uma necessidade a limpeza diária requer produtos específicos, para manter um ambiente limpo e arejado. Dessa maneira a aquisição desses produtos de material de consumo (higiene, materiais e utensílio para copa e cozinha), são para o consumo durante as sessões e reuniões realizadas na Câmara e os demais produtos sua aquisição tem a finalidade de suprir as demandas dos gabinetes e demais funcionários.

Por fim, o valor da aquisição dos serviços será inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Portanto, optamos por executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 75, II da lei 14.133/2021.

Assim sendo, os produtos adquiridos serão a seguir discriminado:

LOTE 1- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000 Folha, de boa qualidade, (branco II).	70 unid.	9,75	682,5
02	Pacote de Papel Higiênico com 16 rolos 30 m.	35 unid	12,00	420,00
03	Desifetante 2 Litros.	35 unid	4,90	171,50
04	Limpa piso para sujeira pesada, similar ao removex 5 litros.	04 unid	16,00	64,00
05	Alcool liquido em gel, 70%, 5 Litros.	05 unid	55,00	275,00
06	Detergente Liquido 500 ml similar ao ypê	03 unid.	2,10	6,30
07	Saponáceo cremoso líquido similar ao Radium 250 ml.	10 unid.	4,95	49,50
08	Limpador para Piso 500 ml, similar ao UAU	20 unid.	5,90	118,00
09	Alcool liquido 70% 1 L.	30 unid.	7,90	237,00
10	Bom Ar de 400 ml.	70 unid	11,50	805,00

Am



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

FIS Nº

007

Visto

Am

11	Saco de lixo pcte 50 Litros c/ 50 unid.	35 unid	12,20	427,00
12	Saco de lixo pcte 30 Litros c/ 50 unid.	21 unid.	8,50	178,50
13	Saco de lixo pcte 15 Litros c/ 50 unid.	28 unid.	6,00	168,00
14	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades.	5 unid.	3,00	15,00
15	Luva emborrachada tamanho Médio (par).	12 unid.	4,90	58,80
16	Pano de chão atalhado de favo	10 unid.	9,00	90,00
17	Flanela.	30 unid.	3,90	117,00
18	Multiuso com 500 ml	6 unid.	3,90	23,40
19	Sabão em barra com cinco unidade	1 unid	9,00	9,00
20	Sabonte liquido 5 l	4 unid	20,00	80,00
21	Pacote de Guardanapo 30 x 30	10 unid.	1,68	16,80
22	Fardo de copos descartável para água 180 ml	50 unid.	4,60	230,00
23	Fardo de copos descartável para café 50 ml	20 unid.	3,15	63,00
24	Lustra móveis	15 unid.	4,30	64,50
25	Água Sanitaria 1 litro	28 unid.	2,30	64,40
Total				R\$ 4.434,20

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA A COPA E COZINHA

01	Balde 20 L, com alça de alumínio	4 unid.	19,00	76,00
02	Vassoura de nylon de boa qualidade similar a Condor	6 unid	15,00	90,00
03	Cuador de pano tamanho grande.	14 unid	4,50	63,00
04	Garrafa térmica 1,8 Litros	4 unid.	73,00	292,00
05	Rodo com base de alumínio, borracha dupla	6 unid.	20,00	120,00
06	Expanador grande de boa qualidade	5 unid.	40,00	200,00
Total				841,00

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

01	Pacote de café 500 gr, similar ao Melita	128 unid.	9,50	1.216,00
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	32 unid.	18,7	598,40
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches.	128 unid	4,50	576,00
04	Balas pacote com 600 gramas	24 unid.	6,80	163,20
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas	35 unid.	3,63	127,05
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas	35 unid	3,10	108,50



Poder Legislativo

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Município de Pinhão – Paraná

Fis Nº

008

Visto

Am

07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	85 unid.	15,60	1.326,00
08	Água sem gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	170 unid.	15,60	2.652,00
09	Caixa de leite integral com 12 unid de 1 litro.	14 unid	54,65	765,10
10	Caixa de leite desnatado com 12 unid.de 1 litro.	6 unid	54,60	327,60
Total				7.859,85

Total: 13.135,05

II – Razão da escolha do Fornecedor:

Solicitamos orçamento para 03 (três) empresas do ramo de atividade, sendo FREITAS E FREITAS SUPERMERCADO LTDA; GNS ALIMENTOS; J.M DINIZ – ME. Todas as empresas enviaram cotações, todavia a que apresentou o valor mais baixo foi ; **J.M DINIZ – ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09** apresentou a menor cotação, sendo está uma empresa idônea, que não possui qualquer fato que desabone seu nome, encontra-se em dia com as obrigações junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam para a prestação de serviços necessários ao atendimento das necessidades.

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor máximo global a ser executado é de R\$ 13.135,05 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavo), o qual será pago conforme o recebimento dos produtos, com a apresentação da nota fiscal. A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, a contar a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. Os produtos serão fornecidos em conformidade com a necessidade da Câmara Municipal de Pinhão, mediante requisição de compra.

Do fato e justificativas acima apresentadas, comunico Vossa Excelência que procederá a contratação da empresa **J.M DINIZ – ME**, inscrita no **CNPJ: 25.090.313/0001-09**.

De tal modo que as cotações foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ	VALOR (PROPOSTA)
J.M DINIZ – ME,	25.090.313/0001-09	R\$ 13.135,05
FREITAS E FREITAS SUPERMERCADO LTDA	07.249.023/0001-83	R\$ 13.276,67
GNS ALIMENTOS	10.364.422/0001.08	R\$ 10.635,83



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

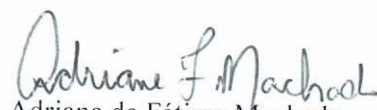
039
Am

Obs.: Foi analisado as cotações e verificou que apenas a empresa J.M DINIZ – ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09, cotou todos produtos, todavia a empresa GNS ALIMENTOS, CNPJ 10.364.422/0001-08 apresentou o valor global menor, mas em sua cotação à falta de valor de muitos produtos, se esses estivessem sidos cotados o montante final superava o valor apresentado pela empresa J.M DINIZ – ME, inscrita no CNPJ: 25.090.313/0001-09, conforme pode ser analisada no anexo.

VI – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Será analisado os serviços prestados pelos Membros da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal, Portaria n. ° 23/2021.

Pinhão, 02 de agosto de 2021.


Adriane de Fátima Machado
Secretária



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

010
Am

LOTE 1- MATERIAIS DE HIGIENE				
ITEM	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000 Folha, de boa qualidade, (branco II).	70 unid.	9,75	682,50
02	Pacote de Papel Higiénico com 16 rolos 30 m.	35 unid	12,00	420,00
03	Desifetante 2 Litros.	35 unid	4,90	171,50
04	Limpa piso para sujeira pesada, similar ao removex 5 litros.	04 unid	16,00	64,00
05	Alcool liquido em gel, 70%, 5 Litros.	05 unid	55,00	275,00
06	Detergente Liquido 500 ml similar ao ypê	03 unid.	2,10	6,30
07	Saponáceo cremoso líquido similar ao Radium 250 ml.	10 unid.	4,95	49,50
08	Limpador para Piso 500 ml, similar ao UAU	20 unid.	5,90	118,00
09	Alcool liquido 70% 1 L.	30 unid.	7,90	237,00
10	Bom Ar de 400 ml.	70 unid	11,50	805,00
11	Saco de lixo rolo 50 Litros c/ 50 unid.	35 unid	12,20	427,00
12	Saco de lixo rolo 30 Litros c/ 50 unid.	21 unid.	8,50	178,50
13	Saco de lixo rolo 15 Litros c/ 50 unid.	28 unid.	6,00	168,00
14	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades.	5 unid.	3,00	15,00
15	Luva emborrachada tamanho Médio (par).	12 unid.	4,90	58,80
16	Pano de chão atalhado de favo	10 unid.	9,00	90,00
17	Flanela.	30 unid.	3,90	117,00
18	Multiuso com 500 ml	6 unid.	3,90	23,40
19	Sabão em barra com seis unidade c/15	1 unid	9,00	9,00
20	Sabonte liquido 5 l	4 unid	20,00	80,00
21	Pacote de Guardanapo 30 x 30	10 unid.	1,68	16,80
22	Fardo de copos descartável para água 180 ml	50 unid.	4,60	230,00
23	Fardo de copos descartável para café 50 ml	20 unid.	3,15	63,00
24	Lustra móveis	15 unid.	4,30	64,50
25	Água Sanitaria 1 litro	28 unid.	2,30	64,40
				4.434,20



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

1012
Adriane

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA A COPA E COZINHA				
01	Balde 20 L, com alça de alumínio	4 unid.	39,00	76,00
02	Vassoura de nylon de boa qualidade similar a Condor	6 unid	15,00	90,00
03	Cuador de pano tamanho grande.	14 unid	4,50	63,00
04	Garrafa térmica 1,8 Litros	4 unid.	73,00	292,00
05	Rodo com base de alumínio, borracha dupla	6 unid.	20,00	120,00
06	Expanador grande de boa qualidade	5 unid.	40,00	200,00
				841,00

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS				
01	Pacote de café 500 gr, similar ao Melita	128 unid.	9,50	1.216,00
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	32 unid.	18,70	598,40
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches.	128 unid	4,50	576,00
04	Balas pacote com 600 gramas	24 unid.	6,80	163,20
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas	35 unid.	3,63	127,05
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas	35 unid	3,10	108,50
07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	85 unid.	15,60	1.326,00
08	Água sem gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	170 unid.	15,60	2.652,00
09	Caixa de leite integral com 12 unid de 1 litro.	14 unid	54,65	765,10
10	Caixa de leite desnatado com 12 unid.de 1 litro.	6 unid	54,60	327,60

TOTAL 7.859,85

Solicito a Vossa Senhoria a cotação de preços aos itens acima, e o preenchimento dos dados de sua empresa a seguir ao entregar sua cotação.

Att. Adriane de Fátima Machado

Razão Social: J. M. DINIZ - ME

CNPJ: 25.090.313/0001-09

Endereço: RUA JOAQUIM F. FREITAS, 27 - VILA CALDAS

Telefone: (42) 9 98751071

Pinhão, 25 de Julho de 2021.

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR

E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br

25.090.313/0001-09
J. M. DINIZ

Rua Joaquim F. de Freitas, 27 - Vila Caldas
CEP 85170-000 Pinhão PR

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Nº 0002

Ass: Am

LOTE 1- MATERIAIS DE HIGIENE				
ITEM	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000 Folha, de boa qualidade, (branco II).	70 unid.	X	X
02	Pacote de Papel Higiênico com 16 rolos 30 m.	35 unid	25,98	909,30
03	Desifetante 2 Litros.	35 unid	6,99	244,65
04	Limpa piso para sujeira pesada, similar ao removex 5 litros.	04 unid	X	X
05	Alcool liquido em gel, 70%, 5 Litros.	05 unid	X	X
06	Detergente Liquido 500 ml similar ao ypê	03 unid.	2,10	6,30
07	Saponáceo cremoso liquido similar ao Radium 250 ml.	10 unid.	5,99	59,90
08	Limpador para Piso 500 ml, similar ao UAU	20 unid.	9,85	197,00
09	Alcool liquido 70% 1 L.	30 unid.	7,50	225,00
10	Bom Ar de 400 ml.	70 unid	X	X
11	Saco de lixo rolo 50 Litros c/ 50 unid.	35 unid	11,80	413,00
12	Saco de lixo rolo 30 Litros c/ 50 unid.	21 unid.	10,40	218,40
13	Saco de lixo rolo 15 Litros c/ 50 unid.	28 unid.	9,40	263,20
14	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades.	5 unid.	5,98	29,90
15	Luva emborrachada tamanho Médio (par).	12 unid.	13,50	162,00
16	Pano de chão atalhado de favo	10 unid.	7,50	75,00
17	Flanela.	30 unid.	3,90	117,00
18	Multiuso com 500 ml	6 unid.	4,75	28,50
19	Sabão em barra com seis unidade	1 unid	10,49	10,49
20	Sabonte liquido 5 l	4 unid	X	X
21	Pacote de Guardanapo 30 x 30	10 unid.	2,99	29,90
22	Fardo de copos descartável para água 180 ml	50 unid.	6,59	329,50
23	Fardo de copos descartável para café 50 ml	20 unid.	3,50	70,00
24	Lustra móveis	15 unid.	7,98	119,70
25	Água Sanitária 1 litro	28 unid.	3,20	89,60

358,39
NOSSE SUPERMERCADO
CNPJ 10.364.422/0001-08



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Folha 013

Assinatura Jm

CONFERE COM O ORIGINAL

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA A COPA E COZINHA

01	Balde 20 L. com alça de alumínio	4 unid.	22,95	91,80
02	Vassoura de nylon de boa qualidade similar a Condor	6 unid	20,90	125,40
03	Cuador de pano tamanho grande.	14 unid	2,60	36,40
04	Garrafa térmica 1,8 Litros	4 unid.	X	X
05	Rodo com base de alumínio, borracha dupla	6 unid.	31,20	187,20
06	Expanador grande de boa qualidade	5 unid.	X	
				440,80

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

01	Pacote de café 500 gr, similar ao Melita	128 unid.	11,99	1534,72
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	32 unid.	15,99	511,68
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches.	128 unid	4,15	531,20
04	Balas pacote com 600 gramas	24 unid.	9,35	224,40
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas	35 unid.	X	X
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas	35 unid	5,75	201,25
07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	85 unid.	19,80	1683,00
08	Água sem gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	170 unid.	10,78	1832,60
09	Caixa de leite integral com 12 unid de 1 litro.	14 unid	51,60	53,90
10	Caixa de leite desnatado com 12 unid.de 1 litro.	6 unid	51,60	23,94

6596,69

Solicito a Vossa Senhoria a cotação de preços aos itens acima, e o preenchimento dos dados de sua empresa a seguir ao entregar sua cotação.

Att. Adriane de Fátima Machado

Razão Social: GRS Alimentos

CNPJ: 30.364.422/0001-08

Endereço: 7 de Setembro n: 231 B. Centro

Telefone: (42) 3677 3969.

NOSSO SUPERMERCADO
CNPJ 10.364.422/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL 2021

Supermercado
BAGGIO**CONFERE COM O ORIGINAL****FREITAS E FREITAS SUPERMERCADO LTDA**

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 04 - Água Verde - PINHÃO - PR

CNPJ: 07.249.023/0001-83

IE: 903.32237-38

FONE: (42) 3677-1803

Data: 19/07/2021

Para: CÂMARA municipal de Pinhão- PR

LOTE 1- MATERIAIS DE HIGIENE				
ITEM	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000 Folha, de boa qualidade, (branco II).	70 unid.	17,98	1.258,60
02	Pacote de Papel Higiênico com 16 rolos 30 m.	35 unid	20,98	734,30
03	Desifetante 2 Litros.	35 unid	4,35	152,25
04	Limpa piso para sujeira pesada, similar ao removex 5 litros.	04 unid		
05	Alcool liquido em gel, 70%, 5 Litros.	05 unid		
06	Detergente Liquido 500 ml similar ao ypê	03 unid.	2,35	7,05
07	Saponáceo cremoso líquido similar ao Radium 250 ml.	10 unid.	3,28	32,80
08	Limpador para Piso 500 ml, similar ao UAU	20 unid.	4,19	83,80
09	Alcool liquido 70% 1 L.	30 unid.	7,58	227,40
10	Bom Ar de 400 ml.	70 unid	9,45	661,50
11	Saco de lixo rolo 50 Litros c/ 50 unid.	35 unid	8,75	306,25
12	Saco de lixo rolo 30 Litros c/ 50 unid.	21 unid.	8,55	179,55
13	Saco de lixo rolo 15 Litros c/ 50 unid.	28 unid.	8,55	239,40
14	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades.	5 unid.	3,75	18,75
15	Luva emborrachada tamanho Médio (par).	12 unid.	4,80	57,60
16	Pano de chão atalhado de favo	10 unid.	8,55	85,50
17	Flanela.	30 unid.	3,68	110,40
18	Multiuso com 500 ml	6 unid.	3,48	20,88
19	Sabão em barra com 5 UNIDADES	1 unid	9,98	9,98
20	Sabonte liquido 5 l	4 unid	24,98	99,92
21	Pacote de Guardanapo 30 x 30	10 unid.	2,78	27,80
22	Fardo de copos descartável para água 180 ml	50 unid.	4,25	212,50

Antonio R. Freitas e
Mariane F. Freitas
CNPJ 07.249.023/0001-83

23	Fardo de copos descartável para café 50 ml	20 unid.	2.28	45.60
24	Lustra móveis	15 unid.	5.68	85.20
25	Água Sanitária 1 litro	28 unid.	3.48	97.44
				TOTAL: 4.754,47

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL

Antonio P. Freitas e
Mariane F. Freitas
CNPJ 07.249.023/0001-83

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

07/5
Am



CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Fis Nº 016

Visto Alm

FREITAS E FREITAS SUPERMERCADO LTDA**Endereço:** Rua Rio de Janeiro, nº 04 - Água Verde - PINHÃO - PR**CNPJ:** 07.249.023/0001-83 **IE:** 903.32237-38 **FONE:** (42) 3677-1803**Data:** 19/07/2021**Para:** CÂMARA municipal de Pinhão- PR

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA A COPA E COZINHA				
01	Balde 20 L. com alça de alumínio	4 unid.		
02	Vassoura de nylon de boa qualidade similar a Condor	6 unid	13,95	83,70
03	Cuador de pano tamanho grande.	14 unid	4,88	68,32
04	Garrafa térmica 1 LITRO	4 unid.	96,92	387,68
05	Rodo com base de alumínio, borracha dupla	6 unid.		
06	Expanador grande de boa qualidade	5 unid.		

TOTAL: 539,70


Antonio P. Freitas e
Mariane F. Freitas
CNPJ 07.249.023/0001-83

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**

27 JUL. 2021


CONFERE COM O ORIGINAL



017
Am

FREITAS E FREITAS SUPERMERCADO LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro, n° 04 - Água Verde - PINHÃO - PR

CNPJ: 07.249.023/0001-83 IE 903.32237-38 FONE: (42) 3677-1803

Data: 19/07/2021

Para: CÂMARA municipal de Pinhão- PR

3º LOTE - GÊNERO ALIMENTÍCIOS				
01	Pacote de café 500 gr. similar ao Melita	128 unid.	10,98	1.405,44
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	32 unid.	18,27	584,64
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches.	128 unid	3,92	501,76
04	Balas pacote com 600 gramas	24 unid.	7,97	191,28
05	Bolacha doce pacote com 400 gramas	35 unid	4,49	157,15
06	Bolacha salgada pacote com 370 GRAMAS	35 unid	4,48	156,80
07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	85 unid.	19,80	1.683,00
08	Água sem gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	170 unid.	18,96	3.223,20
09	Caixa de leite integral com 12 unid de 1 litro	14 unid	3,95	55,30
10	Caixa de leite desnatado com 12 unid.de 1 litro.	6 unid	3,98	23,88

TOTAL: 7.982,45

Antonio P. Freitas e
Mariane F. Freitas
CNPJ 07.249.023/0001-83

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804377832		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE MARIA DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO FERREIRA RAMOS		(mãe) MARIA DAS DORES DINIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 55970645	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 791.203.509-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, ARAUCARIA			NÚMERO 27
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA CALDAS	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. M. DINIZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS			NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA CALDAS	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zeesporte_2006@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 2512800, 4120400, 4330404, 4642702, 4729699, 4744099, 4752100, 4753900, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4782201, 4782202, 4789005	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de cutelaria; Comércio varejista de artigos de viagem, bolsas, malas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.090.313/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 24/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002832818	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO DE REGISTRO 27/07/2019 11:39 SOB Nº 20194509079.
PROTOCOLO: 194509079 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903415503. NIRE: 41804377832.
J. M. DINIZ - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



219
Am

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804377832		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE MARIA DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO FERREIRA RAMOS	(mãe) MARIA DAS DORES DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 55970645	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 791.203.509-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, ARAUCARIA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA CALDAS	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão	UF PR		NÚMERO 27
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. M. DINIZ - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA CALDAS	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zeesporte_2006@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4789007, 9319199, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto produtos de perfumaria; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos e material para escritório; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de produtos alimentícios e cestas básicas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviço de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.090.313/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002832818	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL
PROTÓCOLO: 194509079/2019. 27/07/2019 11:39 SOB Nº 20194509079.
11903415503. NIRE: 41804377832.
J. M. DINIZ - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804377832		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE MARIA DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO FERREIRA RAMOS	(mãe) MARIA DAS DORES DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 55970845	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 791.203.509-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, ARAUCARIA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA CALDAS	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR		NÚMERO 27
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. M. DINIZ - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA CALDAS	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zeesporte_2006@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: arbitragem de atividades esportivas; Serviços de construção e reforma de edificações de alvenaria e madeira; Serviços de pintura de edificações de alvenaria e madeira; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; Fabricação de esquadria de metal; Comércio varejista de materiais para construção;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.090.313/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002832818	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2019 11:39 SOB Nº 20194509079.
PROTOCOLO: 194509079 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903415503. NIRE: 41804377832.
J. M. DINIZ - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

021
Am

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.090.313/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2016

NOME EMPRESARIAL
J. M. DINIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DINIZ VARIEDADES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS

NÚMERO
27

COMPLEMENTO

CEP
85.170-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA CALDAS

MUNICÍPIO
PINHAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
zeesporte_2006@hotmail.com

TELEFONE
(42) 9990-1557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 12:31:31 (data e hora de Brasília).

27 JUL. 2021

Página: 1/2
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

222
AM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.090.313/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2016

NOME EMPRESARIAL
J. M. DINIZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS

NÚMERO
27

COMPLEMENTO

CEP
85.170-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA CALDAS

MUNICÍPIO
PINHAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
zeesporte_2006@hotmail.com

TELEFONE
(42) 9990-1557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 12:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.597.064 5 DATA DE EXPIRAÇÃO 20/07/1998

NOME JOSE MARIA DINIZ

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FERREIRA RAMOS
MARIA DAS DORES DINIZ

NATURALIDADE PINHÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 31/10/1969

DOQ. ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR, MORRO ALTO
C.CAS 870, LIVRO=84, FOLHA=270

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOSE MARIA DINIZ

Nº de Inscrição 791203509-53

Data do Nascimento 31/10/69



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOSE MARIA DINIZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 26/08/98

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J. M. DINIZ ME
CNPJ: 25.090.313/0001-09
Local da Sede: Pinhão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PINHÃO, 6 de Maio de 2021



Aldiane Cristine Mendes
Distribuidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

025
Am

Certidão Negativa de Débitos N° 3151

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOSÉ MARIA DINIZ**, CPF/CNPJ nº **791.203.509-53**, para **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de seus cadastros), até a presente data **em nome de J.M.DINIZ - ME**, CPF/CNPJ nº **25.090.313/0001-09**, situado(a) nesta municipalidade.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 6D8E6E1E587427921F9F8D8ABC2EB943

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/09/2021

Pinhão - PR, 16 de Julho de 2021

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:

<https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento>

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

026
fm

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024470379-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.090.313/0001-09**

Nome: **J. M. DINIZ - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

027
Am

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. M. DINIZ
CNPJ: 25.090.313/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:56 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>. ✓

Válida até 30/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **072C.AE91.75FC.6001**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

Am
CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir

028
Am



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.090.313/0001-09

Razão Social: M DINIZ

Endereço: R JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS 27 / VILA CALDAS / PINHAO / PR /
85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042400501306950053

Informação obtida em 08/06/2021 17:07:10 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONFIRMAÇÃO
029
Am

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.090.313/0001-09
Certidão nº: 7788596/2021
Expedição: 03/03/2021, às 16:18:33 ✓
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que J. M. DINIZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.090.313/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

27 JUL. 2021

Am
CONFERE COM O ORIGINAL



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

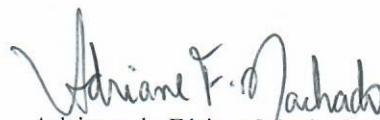
030
Am

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Senhor Controlador Interno.

Conforme autorização do Sr. Presidente, para contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão, por meio de dispensa de licitação. Solicito a análise nesse processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


Adriane de Fátima Machado
Secretária

AUDITADO

Em 03/08/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Cleber da Silva Amado
Controlador Interno da
Câmara Municipal de Pinhão


Cleber da Silva Amado
CONTROLADOR INTERNO



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Fis Nº 031

Visto

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Senhor Assessor Jurídico.

Conforme autorização do Sr. Presidente, contratação de contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão. O presente processo deverá tramitar pelo setor jurídico para cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto ao exame e aprovação de compras e serviços através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Adriane de Fátima Machado
Secretaria

Ao Ilustríssimo Senhor
Francisco Carlos Caldas
M. D. Assessor Jurídico da
Câmara Municipal de Pinhão

PARECER Nº. 056/2021-CdPIN. Data 02/08/2021.

I - PARTE INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO.

Fone 3677-1321. E-mail: Camarapho@hotmail.com

II OBJETO DE PARECER: Processo de Dispensa nº. 09/2021 de julho/2021 referente a aquisição de materiais de consumo (higiene, limpeza, de copa, cozinha e gêneros alimentícios). Valor da menor cotação – R\$13.134,05. Recebido na manhã do dia 02/08/21 (M-4 “Câmara Municipal – Ano 2021 Pareceres”-p.216-224).

III - PARECER:

III.1 – Sobre a importância e **necessidade de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, desde o nosso Parecer Geral nº. 003/2009, cada vez vem mais se solidificando o entendimento, dos casos de Dispensa, Inexigibilidade de Licitações, a luz inclusive da preciosa lição de Marçal Justen Filho, extraída da obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª. Edição-SP, Dialética-2009, pág. 283: ***“A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância das etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipótese-limite, é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação dos valores e cuja realização se orienta a atividade administrativa.***

Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida da licitação. “.....”. “Tudo será estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentos constante dos respectivos autos”.

A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. “...” Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade de valores atribuídos à tutela estatal.”

“Por isso tudo, não seria absurdo afirmar que a contratação direta deve ser aplicada como uma modalidade anômala de licitação.”

III.2 – Outras considerações preliminares e genéricas:

III.2.1 - **A regra é** nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal-CF e art. 2º. da Lei nº. 8.666/93, serem as obras, serviços e compras serem feitas e contratadas mediante **processo de licitação pública**.

III.2.2 - Há discricionariedade na dispensa ou não de certames licitatórios;

III.2.3 - Os processos de dispensa não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, e primam pela simplicidade, economicidade. Entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública. Apesar de bem mais simples, devem ser instruídos, além de Parecer Jurídico, com Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitações ou Relatório de um responsável específico, que contenha as linhas básicas da razão da escolha do fornecedor e de preço compatível, além de documentos de habilitação e regularidade fiscal.

III.3. – O ideal para se acautelar e preservar princípios da impessoalidade, economicidade, moralidade, eficácia e outros, **é recomendável, ao menos três cotações de preços ainda que de forma simplificada**. No caso em tela, pelo que consta no item III do Termo de Referência de 02/08/21 (fls., 07 a 10), 3 (três) empresas fizeram cotação: José Maria Diniz, CNPJ 25.090.313/0001-09, que fez cotação no valor de R\$ 13.135,05 (fls. 07 e 11/12); GNS Alimentos, nome de fantasia, Nosso Supermercado, CNPJ 10.364.422/0001-68, que fez cotação no valor de R\$ 10.635,83 (fls. 07 e 13/14) e empresa Antonio Pereira Freitas e Mariane F. Freitas, nome de fantasia Supermercado Baggio, CNPJ 07.249.023./0001-83 (fls. 07 e 15/18).

III.3.1 – A empresa que fez a menor cotação foi a GNS Alimentos, mas faltando itens, e considerando esse aspecto, e vendo o conjunto das cotações, a empresa de menor preço global foi a João Maria Diniz, conforme o contido na parte final do item III do Termo de Referência de fls., 7/10.

III.3.1.1 – Por esse tipo de coisa, aquisições dessa natureza se fosse por item e/ou Registro de Preços, havia e há maior possibilidade de aquisições mais vantajosas pelo Poder Público, conforme demonstração abaixo, só de alguns itens para se ter uma ideia do contexto:

Empresas e Valores –R\$ a unidade

João Maria Diniz GNS Alimentos Sup. Baggio

Produtos Qant.

Fardo papel - 70 9,75 x 17,98

Pac.P.Hig	35	12,00	25,98	20,98
Desinfet 2 l	35	4,90	6,99	4,35
Lima piso 5l	5	16,00	-	-
Álcool 5 l	5	55,00	-	-
Deterg 500ml	3	2,10	2,10	2,35
Saponáceo	10	4,95	5,99	3,28
Limpador/piso	20	4,19	9,85	5,90
Álcool liq. Lit.	30	7,90	7,50	7,58
Bom Ar	70	11,50	-	9,45
Sac.Lix.50L	35	12,20	11,80	8,75
Sac.Lix.30L	21	8,50	10,40	8,55
Sac.Lix.15L	28	6,00	9,40	8,55
Copos 180ml	50	4,60	6,59	4,25
Balde 20 lits.	4	19,00	22,95	-
Garraf.term.	4	73,00	-	96,92
Rodo	6	20,00	31,20	-
Expanador	5	40,00	-	-
Café 0,5kg	128	9,50	11,99	10,98
Açucar 5kg	32	18,70	15,99	18,27
Cx. Chá	128	4,50	4,15	3,92
Água gás	85	15,60	19,80	19,80
Água s/gás	170	15,60	10,78	18,96
Cx.Leite	14	54,65	51,60	47,40

III.4 – Da empresa que fez a melhor cotação: **José Maria Diniz– M, CNPJ 25.090.313/0001-09**, consta no processo além da proposta de fls. 11/12 os seguintes documentos: Requerimento de Empresário de 2019 (fls.19/21); Cadastro de Atividades (fls.,22); Cadastro/CNPJ (de fls., 23), Cópia de RG e CPF do empresário (fls. 24); Certidão Negativa do Cartório Distribuidor da Comarca (fls., 25);certidão negativa nº. 3151 de 16/07/21 do Município de



Pinhão (fls. 26); certidão negativa da Receita Estadual de nº. 024470389-89, válida até 02/11/2021 (fls., 027), certidão da Receita Federal, válida até 30/08/21 (fls., 28); Certificado de Regularidade do FGTS – CEF, válida até 21/08/21 (fls. 29); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 29/08/2021 (fls., 030).

III.5 – O processo foi auditado pelo Controlador Interno (fls. 31).

III.6 – O valor da menor cotação é de R\$ 13.135,05, com as peculiaridades contidas na OBS. de fls. 10, do Termo de Referência de fls., 07/10 está dentro da faixa livre de licitação, e que PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, estava disciplinado no art. 24, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, em consonância com o art. 23, alíneas “a” dos incisos I e II da já citada Lei e o contido no **Decreto nº. 9.412/2018 de 19 de junho de 2018**, que atualizou os valores para licitações e dispensas de licitações. Para obras e serviços de engenharia, os valores máximos ficaram em R\$33.000,00, e **R\$17.600,00 para contratações como o da Dispensa em tela**. Mas, recentemente foi sancionada a **Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021**, que passou a disciplinar a CONTRATAÇÃO DIRETA e DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelos arts. 72 e 75, em que neste último, e no seu inciso II, a contratação de serviços da natureza em tela, pode ocorrer desde que envolva valores inferiores a R\$50.000,00.

III.7. Fundamental, publicar extrato nos termos do contido no parágrafo único do art. 61 da já citada Lei nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 075/91, de 20/12/1991. Na nova lei nº. 14.133/2021, que fizemos um rápida leitura ainda que meio superficial, a tratativa deve ser em linha semelhante, e de qualquer forma, o contrato escrito é a regra, de boa cautela e necessário, com as peculiaridades e exceções previstas no art. 62 e parágrafos da Lei nº.8.666/93.

III.8 – O **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**, e de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em tela, pode ser na forma abaixo:

“Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 09/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo, de higiene, limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pinhão

CONTRATADA: José Maria Diniz– M, CNPJ 25.090.313/0001-09,

Valor: R\$13.135,05

Fundamento legal: arts. 72 e 75, II da Lei nº. 14.133 de 1º/04/2021.

Ratificação: 02/08/2021



Am

Israel de Oliveira Santos – Presidente”

III.8.1 – O extrato acima foi esboçado com base em Extratos de Contratos, contidos nas págs. 62 e 64 do Livro Licitação, Contratos e Convênios, de Luis Carlos Cancellier de Olivo, do prof. do Deptº. de Ciências da Administração da UFSC, de Florianópolis, do PNAP – CAPS: UAB, 2011.

III.8.2– Temos constatado e já até como vereador da legislatura 2013-2016, fizemos intervenções no sentido de que os extratos de homologações, adjudicações e contratos do Município, sejam mais informativos e transparentes (Carta nº. 01-03-2014-Ver-Fcc, de 24/03/14); já houve melhorias, mas aperfeiçoamentos e mais transparência são salutares.

III.9 – Os extratos de Dispensas de Licitações da Câmara, estão bons, mas alguns precisam ser melhorado em mais informações, para que o público e leigos, de plano tenham uma ideia básica da contratação.

III.10 - ***“O sucesso do processo licitatório está intimamente ligado ao seu planejamento. Nesse ponto deve ser dada especial atenção à fase interna, que compreende desde a solicitação até a publicação do edital. Assim, a solicitação de compra deve ser muito bem elaborada, abrangendo todas as informações necessárias para orientar o procedimento de compra. É de fundamental importância as informações pertinentes à solicitação de compra.”*** (Essa temática foi colocada na semana de 14 a 20/4/14, no Fórum, da disciplina de Licitações, Contratos e Convênios, do curso de Administração Pública, da UAB/Unicentro, Pólo de Pinhão).

III.10.1 – E essa questão também se aplica as solicitações em processos de Dispensa e Inexigibilidades de Licitações.

III.11. – No ano de 2017, ocorreram 36 processos de Dispensa de Licitação, que atingiram o montante de R\$144.057,99.

III.12 – No ano de 2018 ocorreram 17 (dezessete) processos de Dispensa, no montante de R\$84.145,65, do rol abaixo, para melhor controle e contextualização:

Nº.	Objeto	Valores – R\$
III.12.1 – 01/18	lavagem de veículos: 12 p/mês – R\$29,00 cada – valor	R\$4.176,00;
III.12.2 – 02/18	aquisição de materiais de expediente. 46 itens. Valor	R\$7.161,15;
III.12.3 – 03/18	aquisições de uniforme (15 peças) – R.C. DOIM..R\$	993,00;

III.12.4 – 04/18 – alimentos, salgadinhos, sucos, copos e uts. do

Gênero.....R\$4.301,90;

III.12.5 – 05/18 – 25 higienização e reparos – Ar Condicionado ..R\$46.350,00;

III.12.6 – 06/18 – Impressora Multifuncional Laser. Ike Infomat..R\$ 2.390,00.

III.12.7 – 07/18 – 15 uniformes p/funcs. E 22 p/Câmara Mirim.....R\$ 1.703,00

III.12.8 – 08/18 – 4 pneus, 7 pçs., suspensão Gol (Pinhocap).....R\$ 2.185,00.

III.12.9 – 09/18 – 12 pneus, rolamentos e outras (Mec.4 Rodas)....R\$ 5.583,00.

III.12.10 – 10/18 – Micro-ônibus p/viagem à Curitiba, 22/8.Guários-R\$2.100,00.

III.12.11 – 11/18 – Serviços de assistência informática, micros,etc R\$12.000,00

III.12.12 – 12/18 – HD e Rack p/servidor. João Henrique Krapp.....R\$ 3.859,00

III.12.13 – 13/18 – aquisição e instalação de motor eletr.garagem...R\$1.200,00

III.12.14 – 14/18 – aq. de 20 toners 26X impressora HP.J.H.Krapp R\$3.298,00

III.12.15 – 15/18 – aq. e inst. de 99,2 m², persianas, 1ª.linha.PradoR\$7.737,60

III.12.16 – 16/18 – aq. de 3 meses e 3 armários em MDF. Marce-

naria Trato Feito Ltda, de Pinhão.....R\$14.950,00

III.12.17 – 17/18 – calçada Paver. Marcos Josoele de Oliveira.....R\$ 3.960,00;

Total acumulado em 2018.....R\$ 84.145,65.

III.13. No ano de 2019, foram 17 (dezessete) processos de Dispensa de Licitação, conforme rol abaixo. E houve também duas prorrogações via aditivos na Dispensas nºs. 01/2018 e 10/2017, as prorrogações vias Pareceres nºs. 11/2019 e 13/2019, respectivamente:

Nº.	Objeto	Valores – R\$
III.13.1	– 01/19 – Licenciamentos de programas. Equiplan Sists.	R\$14.400,00;
III.13.2	– 02/19 – materiais gráficos. Empresa Hélio's Gráfica.....	R\$ 2.790,00.
III.13.3	– 03/19 – 2 projetores multimídia, 3600 lumens,	R\$ 5.977,60;
III.13.4	- 01/18 – Aditivo da Disp. 01/18 Lavagem de veículos.....	R\$4.176,00;
	III.12.5 - 10/17 – Aditivo da Disp. 10/2017. Chaves.J.P.Rocha	R\$3.690,00;
III.13.6	- 04/19 - 2 conjts. estofados e 2 frigobares.P.Henrique.	R\$5.524,20;

III.13.7 – 05/19 – 2 impressoras multifuncionais a laser.USB..R\$ 4.160,00.

III.13.8 – 06/19 – Gêneros alimentícios: Câmara Mirim.GNS ..R\$ 3.565,50;

- Gêneros alimentícios p/Câmara – geral – An-

tonio P. de Freitas e filha Mariane (M.Baggio)R\$3.536,90.

III.13.9 - 07/19 – Jardinagem/paisagismo, corte de grama.Cancelado

III.13.10 - 08/19 - Jardinagem/paisagismo, corte de grama.....R\$10.238,00

III.13.11 – 09/19 – gêneros alimentícios e utensílios p Câmara

Mirim e consumo interno da Câmara.....R\$ 7.189,56.

III.13.12– 10/19 – Dispensa de Licitação, sistema de som.

Empresa SERVILAR de Guarapuava.....R\$ 9.580,00.

III.13.13- 11/19 –Dispensa 11/19, de 4 pneus Voyage. Jairo

Antonio Zandonai, de Pinhão. Valor de.....R\$1.660,00.

III.13.14 – 12/19 – de vigilância e monitoramento 24 horas.

R\$12.200,00 por mês. Parecer contrário.

III.13.15 – 13/19 – aq. de computador completo, estabilizador e

2 nobreaks. João Henrique Krapp.....R\$ 3.465,00.

III.13.16 – 14/19 – seguro para os 3 veículos da Câmara R\$3.554,64.

III.13.17 - 15/19 = aq. de uniformes – 158 peças. Oásis.....R\$12.498,00

Obs. Esse teve Parecer contrário deste advogado, por só uma empresa ter participado com cotação.

III.13.18 – 16/19 -aq. material de consumo de informática. Entre outros

20 toners, 5 nobreaks, roteadores, relógio ponto.....R\$ 9.760,00.

Total de processos de Dispensa em 2019.....R\$ 105.155,76.

Excluído o do processo 15/19.....R\$ 93.177,76.

III.13.19 – 17/19 - gêneros alimentícios (salgadinhos e docinhos),

Evento da Procuradoria da Mulher em 14/11/19....R\$ 3.450,00.

Total do ano excluído o da Disp. 15/19.....R\$96.627,76.

III.14 – No ano de 2020, pelo que este se recorda não houve nenhum Processo de Dispensa de Licitação.



III.15. Neste ano de 2021, este é o sexto processo de Dispensa. Os outros anteriores foram:

III.15.1 - 01/21 – serviços de sonorização, gravação, filmagem, e suporte na área de áudio e vídeo: Clevison Nunes dos Santos.....R\$15.984,00;]

III.15.2 – 02/21 – serviços de intérprete de libras: Marta Loureiro Gomes, CNPJ 40.692.333/0001-43, no valor de R\$350,00 e total de....R\$16.800,00.

III.15.3 – 03/21, ref. aquisição de materiais de expediente: Vanessa Vieira Diniz. Parecer Jurídico nº. 017/2021-CdPIN, de 7/4/21. Valor R\$ 9.222,00.

III.15.4 – 04/21, de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e corretivo da sede da Câmara..... R\$ 16.800,00.

III.15.5 – 06/21, de contratação da empresas que edita o Jornal Fatos do Iguaçu. Parecer Jurídico nº 035/2021. Valor R\$750,00 mês. T=R\$9.000,00;

III.15.6 - 07/21, de contratação de fornecimento e instalação de sistema gerador solar fotovoltaico e serviço técnico especializado para implantação de geração de energia solar fotovoltaico. Parecer 048/2021. Vlr. ...R\$40.700,00;

III.15.7 – 05/21, de contratação de malharia para confecção e fornecimento, de 109 peças de uniformes para funcionários: Daniel Camargo de Lima Confecções ME, Parecer 41/21, no valor de..R\$ 9.677,00;

III.15.8 - 08/21, contratação de serviços de engenharia, projetos, orçamentos e planilhas e outros para reforma e melhoria nos gabinetes dos Vereadores. Contratado: Vinicius Oliveira Camargo Engenharia – ME de Guarapuava, no valor deR\$ 5.230,00;

III.15.9 – 09/21, aquisição de produtos de higiene, limpeza, de copa, cozinha, gêneros alimentícios..... R\$13.135,05.

TOTAL acumulado no ano.....R\$ 136.549,05.

III.16 – Tão importante quanto a processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidades serem bem planejados e feitos, é o rigor, seriedade, honestidade e **controle nas solicitações, cotações e recebimentos**, pois, senão, as coisas viram enganação, improbidades administrativas, enriquecimentos ilícitos e males do gênero, que sangram cofres públicos.

III.16.1 – O recebimento e controle dos serviços a serem recebidos, a responsabilidade está prevista no art.140, inciso I, letras “a” e “b” da Lei nº.14.123/2021.

III.17 – Importante aqui também destacar que alguns processos de Dispensa de Licitação de 2019, foram previamente auditados pelo Controlador Interno da Câmara, o que é um plus e segurança a mais para todos e isso está na

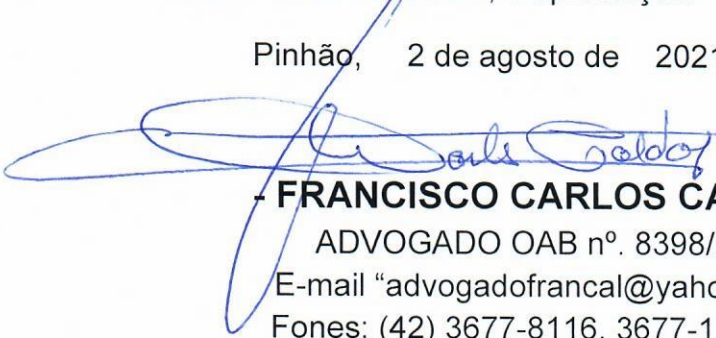
linha de GESTÃO no serviço público, e que reforça preocupações que vão além dos princípios do LIMPE (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

III.18 – Destaca como importante, para consecução dos princípios do LIMPE e outros em Processos de Dispensa de Licitação, Inexigibilidades, Pregões e outras modalidades de licitação, e principalmente no âmbito do Poder Executivo, o contido no projeto de Resolução 01/2021, apresentado pelo Vereador Jean Dellê, e que foi objeto de leitura da sessão inaugural da legislatura e do dia 15/02/21, de partilha de trabalho fiscalizatório e que entendemos como fundamental cada Vereador, acompanhar mais de perto processos como os acima e numa divisão justa e racional como consta na proposição, e já havia constado numa proposta informal aceita em 31/12/2012 pelos Vereadores da legislatura 2013-2016.

III.19 – Assim, e sem maiores delongas, formalizamos o **entendimento jurídico de que a DISPENSA DE LICITAÇÃO** de que trata o **presente processo de nº. 09/2021**, de aquisição de produtos de higiene, limpeza, de copa, cozinha, gêneros alimentícios, no valor global de R\$13.135,05 (treze mil cento e trinta e cinco reais zero cinco centavos) **está legal e em condições de ser homologado e que seja mencionado no ato os arts 72 e 75, II da Lei nº 11.133/2021, de 1º. de abril de 2021, que revogou os arts. 24, II, e art. 23, II, “a” da Lei de Licitações e Contratos e Decreto nº. 9.412/2018, bem como esses dispositivos no extrato da contratação a ser publicado e como dispõe o art. 61 e parágrafo único da Lei nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 075/1991, de 20 de dezembro de 1991.**

III.20 – É o PARECER, à apreciação.

Pinhão, 2 de agosto de 2021.



- FRANCISCO CARLOS CALDAS -

ADVOGADO OAB nº. 8398/Pr.

E-mail “advogadofrancal@yahoo.com.br”

Fones: (42) 3677-8116, 3677-1164 e 9 9965-8138

Poder Legislativo: RATIFICAÇÃO (EXTRATO) PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

Há 2 horas , por Naor Coelho

RECEBUE MUN. DE PINHÃO
Nº 041
VISTO



FATOS
do Iguaçu

Publicações
Legais

Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 – Lindouro (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 – Cep 85170-000 – Pinhão/PR

E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: camarapinhao.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO (EXTRATO) PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão

Valor Global: R\$ 13.135,05 (treze mil e cento trinta e cinco reais e cinco centavos).

Contratado: A empresa **J.M DINIZ – ME**, CNPJ: 25.090.313/0001-09

Fundamento legal: Art. 72 e 75, II, da Lei 14.133/2021

Parecer jurídico nº. 056/2021.

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal

BAIXE O EDITAL:

[dispensa 9-2021](#)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 28/2021DETENTORA DA ATA:
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
CNPJ: 34.278.294/0001-30OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.VIGÊNCIA:
29/07/2021 a 28/07/2022.

Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1 ACIDO FOLICO EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	15,70	157,00
2	2 ALBUMINA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	13,95	139,50
3	3 ALDOSTERONA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	19,78	98,90
4	4 AMILASE EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	9,90	594,00
5	5 ANATOMO PATOLOGICO EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	52,43	1.572,90
6	6 ANTI CCP EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	37,25	186,25
7	7 ANTI HBG IGG EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
8	8 ANTI HBG IGM EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
9	9 ANTI HBE EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
10	10 ANTI HBS EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
11	11 ANTI HCV EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	25,60	768,00
12	12 ANTI HVA IGG EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
13	13 ANTI HVA IGM EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
14	14 ANTI TPO EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	19,78	98,90
15	15 ANTI BIOGRAMA EXAME LABORATORIAL	UN	180,00	12,20	2.196,00
16	16 BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	9,87	98,70
17	17 CA 125 EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	22,69	113,45
18	18 CALCIO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	12,20	610,00
19	19 CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE FERRO EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
20	20 CEA EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	25,02	750,60
21	21 CK EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
22	22 CLEARANCE DE CREATININA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	15,70	157,00
23	23 COAGULOGRAMA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	25,60	1.280,00
24	24 COLESTEROL HDL EXAME LABORATORIAL	UN	300,00	8,71	2.613,00
25	25 COLESTEROL LDL EXAME LABORATORIAL	UN	150,00	8,13	1.219,50
26	26 COLINESTERASE - EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	11,07	664,20
27	27 CORTISOL EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
28	28 CPK EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	19,78	791,20
29	29 CULTURA DE FEZES EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	16,86	1.686,00

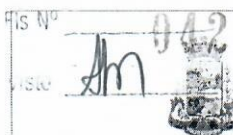


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

30	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
31	CULTURA DE URINA EXAME LABORATORIAL	UN	200,00	13,95	2.790,00
32	CURVA GLISEMICA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	19,78	197,80
33	ELETOFORESE DE PROTEÍNA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	15,70	157,00
34	ESTRADIOL EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	15,70	314,00
35	ESTRIOL EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
36	ESTROGENOS EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	19,78	197,80
37	FAN EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	16,86	1.517,40
38	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	16,86	843,00
39	FERRO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,95	697,50
40	FOSFATASE ACIDA EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	11,04	662,40
41	FOSFATASE ALCALINA EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	11,04	1.104,00
42	FSH EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,95	697,50
43	GAMA GT EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	13,95	1.255,50
44	HBE-AG EXAME LABORATORIAL	UN	32,00	19,77	632,64
45	HBSAG EXAME LABORATORIAL	UN	200,00	19,78	3.956,00
46	HEMOGRAMA GLIC EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	16,86	1.686,00
47	HLA B27 EXAME LABORATORIAL	UN	3,00	98,41	295,23
48	IGA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
49	IGE ACAROS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
50	IGE EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
51	IGE FUNGOS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
52	IGE GRAMINEAS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
53	IGE LEITE DE VACA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
54	IGE MELANCIA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
55	IGE PÉLOS DE ANIMAIS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
56	IGE PÓ DE CASA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
57	IGE SERICA EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
58	IGG EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
59	IGM EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
60	IMUNELETOFORESE DE PROTEÍNA EXAME LABORATORIAL	UN	2,00	29,13	58,26
61	INSULINA EXAME LABORATORIAL	UN	32,00	16,86	539,52
62	KPTT EXAME LABORATORIAL	UN	80,00	11,07	885,60
63	LH EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	13,95	558,00
64	LIPASE EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	16,86	674,40
65	LIPÍDIOS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	10,49	629,40
66	LITIO EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	13,95	279,00
67	MAGNÉSIO EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	13,95	279,00
68	MICROALBUMINURIA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	13,95	69,75
69	MUCOPROTEÍNA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
70	PCR EXAME LABORATORIAL	UN	15,00	11,04	165,60
71	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE - OBS (SECREÇÃO VAGINAL) EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	40,78	2.039,00
72	POTASSIO EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	11,07	996,30



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	73	PROGESTERONA EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	74	PROLACTINA EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	16,86	1.011,60
1	75	PROTEÍNAS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,95	697,50
1	76	PROTEINURIA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	UN	15,00	15,70	235,50
1	77	PROVA DE COAGULAÇÃO EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	25,60	128,00
1	78	PSA EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	15,70	1.570,00
1	79	RETICULOCITOS EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	8,71	174,20
1	80	RUBEOLA IGG EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	81	RUBEOLA IGM EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	82	SANGUE OCULTO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	11,04	552,00
1	83	SATURACÃO DE TRANSFERINA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	84	SEROTONINA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	28,51	142,55
1	85	SODIO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	9,87	493,50
1	86	T3 EXAME LABORATORIAL	UN	80,00	11,04	883,20
1	87	T4 EXAME LABORATORIAL	UN	80,00	11,04	883,20
1	88	T4 LIVRE EXAME LABORATORIAL	UN	240,00	11,04	2.649,60
1	89	TAP EXAME LABORATORIAL	UN	120,00	11,04	1.324,80
1	90	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	43,69	218,45
1	91	TESTOSTERONA EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	16,86	674,40
1	92	TIPAGEM SANGÜÍNEA EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	9,32	372,80
1	93	TIREOGLOBULINA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	94	TOXOPLASMOSE IGG EXAME LABORATORIAL	UN	180,00	16,86	3.034,80
1	95	TOXOPLASMOSE IGM EXAME LABORATORIAL	UN	180,00	16,86	3.034,80
1	96	TRAB EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	28,54	285,40
1	97	TRANSFERINA EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	19,78	395,60
1	98	TSH EXAME LABORATORIAL	UN	250,00	11,04	2.760,00
1	99	VITAMINA B12 EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	100	VITAMINA D EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	34,34	686,80
1	101	ZINCO EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	25,60	128,00
TOTAL R\$ 70.000,00						

Valor total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Foro:

Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

Cantagalo, 370 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: (41) 3421-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021-PMC

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que a Licitação Tomada de Preços 06/2021, marcada inicialmente para o dia 05 de agosto de 2021, foi PRORROGADA para as 13h30min, dia 19 de agosto de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Candelária, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AÍRES EM CANTAGALO-PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-PMC e seus anexos.

A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através de e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/Pr, 02 de agosto de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

RATIFICAÇÃO (EXTRATO)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais diversos para copa e cozinha e gêneros alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão.

Valor Global: R\$ 13.135,05 (treze mil e cento e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Contratado: A empresa LINDINZ - ME, CNPJ: 25.094.133/0001-09

Fundamento legal: Art. 72 e 75, II, da Lei 14.133/2021

Parecer jurídico nº. 656/2021.

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Luiz de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUN. DE PINHÃO
Fls Nº 043
Visto *dm*

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílios, para copa e cozinha e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinhão.
Dotação Orçamentária*	1010310001200200803390302300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.135,05
Data Publicação Termo ratificação	03/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 37181645900 (Logout)



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Fis Nº 045
Visto

CONTRATO Nº. 012/2021

Contrato de contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara Municipal de Pinhão, que fazem entre si a Câmara Municipal de Pinhão e J.M DINIZ – ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09.

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Hipólito Ayres Arruda, nº 28, bairro Lindouro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu Presidente, **SR. ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.599.653-2 Pr., e CPF/MF 496.794.659/34, a seguir denominado **CONTRATANTE** e **J.M DINIZ – ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09**, a seguir denominada **CONTRATADO**, nesse ato representando pelo Sr. José Maria Diniz, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.597.064-5 Pr., e CPF/MF 791.203.509/53, os quais acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara Municipal de Pinhão, conforme relação abaixo:

LOTE 1- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	PRODUTO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000 Folha, de boa qualidade, (branco II).	70 unid.	9,75	682,5
02	Pacote de Papel Higiénico com 16 rolos 30 m.	35 unid	12,00	420,00



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

FIS Nº 045

VISU

03	Desifetante 2 Litros.	35 unid	4,90	171,50
04	Limpa piso para sujeira pesada, similar ao removex 5 litros.	04 unid	16,00	64,00
05	Alcool liquido em gel, 70%, 5 Litros.	05 unid	55,00	275,00
06	Detergente Liquido 500 ml similar ao ypê	03 unid.	2,10	6,30
07	Saponáceo cremoso líquido similar ao Radium 250 ml.	10 unid.	4,95	49,50
08	Limpador para Piso 500 ml, similar ao UAU	20 unid.	5,90	118,00
09	Alcool liquido 70% 1 L.	30 unid.	7,90	237,00
10	Bom Ar de 400 ml.	70 unid	11,50	805,00
11	Saco de lixo pcte 50 Litros c/ 50 unid.	35 unid	12,20	427,00
12	Saco de lixo pcte 30 Litros c/ 50 unid.	21 unid.	8,50	178,50
13	Saco de lixo pcte 15 Litros c/ 50 unid.	28 unid.	6,00	168,00
14	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 45 unidades.	45 unid.	3,00	15,00
15	Luva emborrachada tamanho Médio (par).	12 unid.	4,90	58,80
16	Pano de chão atalhado de favo	10 unid.	9,00	90,00
17	Flanela.	30 unid.	3,90	117,00
18	Multiuso com 500 ml	6 unid.	3,90	23,40
19	Sabão em barra com cinco unidade	1 unid	9,00	9,00
20	Sabonte liquido 5 l	4 unid	20,00	80,00
21	Pacote de Guardanapo 30 x 30	10 unid.	1,68	16,80
22	Fardo de copos descartável para água 180 ml	50 unid.	4,60	230,00
23	Fardo de copos descartável para café 50 ml	20 unid.	3,15	63,00
24	Lustra móveis	15 unid.	4,30	64,50
25	Água Sanitaria 1 litro	28 unid.	2,30	64,40
Total				R\$ 4.434,20

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSILIOS PARA A COPA E COZINHA

01	Balde 20 L, com alça de aluminio	4 unid.	19,00	76,00
02	Vassoura de nylon de boa qualidade similar a Condor	6 unid	15,00	90,00
03	Cuador de pano tamanho grande.	14 unid	4,50	63,00
04	Garrafa térmica 1,8 Litros	4 unid.	73,00	292,00
05	Rodo com base de aluminio, borracha dupla	6 unid.	20,00	120,00



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Fls. nº 046

Visto

06	Expanador grande de boa qualidade	5 unid.	40,00	200,00
Total				841,00

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

01	Pacote de café 500 gr, similar ao Melita	128 unid.	9,50	1.216,00
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	32 unid.	18,7	598,40
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches.	128 unid	4,50	576,00
04	Balas pacote com 600 gramas	24 unid.	6,80	163,20
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas	35 unid.	3,63	127,05
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas	35 unid	3,10	108,50
07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	85 unid.	15,60	1.326,00
08	Água sem gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	170 unid.	15,60	2.652,00
09	Caixa de leite integral com 12 unid de 1 litro.	14 unid	54,65	765,10
10	Caixa de leite desnatado com 12 unid.de 1 litro.	16 unid	54,60	327,60
Total				7.859,85

Total:

13.135,05

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara Municipal de Pinhão, ora contratado, a **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor de R\$ 13.135,05 (treze mil cento e trinta e cinco reais e cinco centavo), esses serão pagos conforme o recebimento dos produtos e o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Câmara Municipal de Pinhão, mediante requisição de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses a contar da data desses contratos.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Fis Nº 047

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 72 e 75, inciso II, §§ da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º dia do mês subsequente, conforme o fornecimento de materiais de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara de Pinhão, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Pinhão, mediante a apresentação da nota fiscal discriminatória.

Parágrafo Segundo – Para a realização dos pagamentos previstos no parágrafo anterior, será realizada a conferência entre a nota fiscal emitida e os produtos entregues, os quais deverão conter os mesmos itens, nas mesmas quantidades e características solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes do cumprimento do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pinhão:

01 - Legislativa

031 - Ação Legislativa

0001 – Gestão Legislativa

01.031.00012-002 – Atividades do Legislativo Municipal

0080 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo

3.3.90.30.07.12 – Gênero alimentícios

3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produto de Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

Fis Nº 048

Visto

O preço pelo qual será contratado o cumprimento do objeto do presente contrato, não sofrerá reajuste pelo período contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

O Contratado não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar, sem a prévia anuência da Contratante, sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem como direito a **CONTRATANTE** receber pelos produtos constantes na cláusula primeira, objeto deste contrato nas condições elencadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da Contratada:

- a) Prestar adequadamente a entrega dos materiais de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) conforme contratado, respeitando a legislação vigente.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

- e) Entrega dos materiais de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), devidamente solicitados por requisição preliminar, esses produtos serão recebidos pela comissão de recebimentos, as quais deverão ser lançadas em notas separadas conforme sua natureza.
- f) Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens, diárias, alimentação, transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.
- g) Cumprir com o prazo, e condições de entrega e com o prazo de validade e embalagens que proporcione as condições de garantia dos materiais de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios).
- h) Apresentar a nota fiscal referente aos materiais de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), presentes no objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Em caso de injustificado descumprimento do fornecimento, garantida ampla e prévia defesa, à **CONTRATADA** poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste Instrumento, que são:

- a) multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total dos serviços contratado, até o limite de 10% (dez por cento), cabível nos casos de atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos previstos neste contrato para compromissos assumidos.
- b) multa por inexecução contratual parcial, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, correspondente à gravidade da infração.
- c) multa por inexecução total contratual de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
Nº 950
Lido

Parágrafo Primeiro - A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro - A rescisão do presente Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro Regional de Pinhão, da Comarca Pinhão-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
P.O. Nº 051
Data

Pinhão, 03 de agosto de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

José Maria Diniz
CONTRATADO

Tadeu Luis Komar
TESTEMUNHA

Adilson José da Fonseca Santarém
TESTEMUNHA



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Fis Nº 052

Assinado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara Municipal de Pinhão

Valor Global: R\$ 13.135,05 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavo)

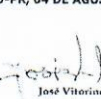
Contratado: J.M DINIZ – ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data assinatura: 03 de agosto de 2021.

Pinhão, 04 de agosto de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal

PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVIÍVEIS DE AÇO, UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVIÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA. LAMINA DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI -CORROSÃO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE POSSUIR REGISTRO: INMETRO E ANVISA. LEIA-SE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFEITO EM LÉDOS COM DURABILIDADE APROXIMADA DE 50.000 HORAS, COM HASTES BILATERAIS REMOVIÍVEIS E AUTOCALÁVEIS E PROTETOR FRONTAL TRANSPARENTE E REMOVIÍVEL COM SISTEMA ÓPTICO DE AEROSSÓIS, COM UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA). - CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TAMBÉM ANTICORROSIVO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE PLÁSTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA DE RES DO PACIENTE. BRACO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ALIMENTAÇÃO ATRÁVES DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DA CADEIRA DE NO MÍNIMO 200KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA, DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO). TIPO ACOPLADO: BRACO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATERNES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPOORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. ESTRUTURA DO EQUIPO E DA MESA, BEM COMO UNIDADE AUXILIAR FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA DE AÇO E/OU ALUMÍNIO REVESTIDO EM ABS INJETADO OU AÇO SIMILAR. PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLEXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVIÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVIÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA. MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI -CORROSÃO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE POSSUIR REGISTRO: INMETRO E ANVISA.	OS DEMAIS ITENS PERMANECERAM INALTERADOS. PINHÃO-PR, 04 DE AGOSTO DE 2021.  José Vitorino Prestes Prelito Municipal  Poder Legislativo Município de Pinhão – Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (papel, lápis, caneta e utensílios para copiar e colar) e outros necessários para a Câmara Municipal de Pinhão. Valor Global: R\$ 13.135,00 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos) Contratado: J.B. DIENE – ME, CNPJ 25.090.133/0001-69 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Data contratação: 03 de agosto de 2021 Pinhão, 04 de agosto de 2021. Dr. de Oliveira Santos Presidente do Poder Municipal
--	---

Poder Legislativo: EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/202

Há 1 hora , por Naor Coelho

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Ass No 054
Ass



ATOS
do governo

Publicações
Legais

Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 – Lindouro (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 – Cep 85170-000 – Pinhão/PR

E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: camarapinhao.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara Municipal de Pinhão

Valor Global: R\$ 13.135,05 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavo)

Contratado: J.M DINIZ – ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data assinatura: 03 de agosto de 2021.

Pinhão, 04 de agosto de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal

BAIXE O EDITAL

[Publicação extrato contrato 12-2021](#)



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Fls Nº

055

Visto

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 09/2021

CONTRATO Nº. 012/2021

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara Municipal de Pinhão

A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (14.133/2021), procedem, em nome da Câmara Municipal de Pinhão em defesa do interesse público, o TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.

Nesta página de número 55, declaro encerrado o presente processo.

Pinhão, 05 de agosto de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
Fis Nº 056
Visto

Pinhão, 05 de agosto de 2021.

Senhor Controlador Interno.

Conforme autorização do Sr. Presidente, para Contratação de empresa, para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensilio para copa e cozinha e gênero alimentícios) para a Câmara Municipal de Pinhão, quanto ao exame e aprovação de compras e serviços através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


Adriane de Fátima Machado
Secretária

Ao Ilustríssimo Senhor
Cleber da Silva Amado
Controlador Interno da
Câmara Municipal de Pinhão



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Auditoria Processo de Dispensa nº. 09/2021

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR

Controlador Interno: Cléber da Silva Amado

Auditoria: Processo de Dispensa de Licitação nº. 09/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de: higiene, limpeza, utensílios para copa e cozinha e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Após análise de todo o processo de dispensa, constatado possuir toda documentação pertinente e regular das páginas 1 a 56, em consonância com o parecer jurídico nº. 56/2021 (pág. 32 à 40) e em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado neste processo, concluímos pela REGULARIDADE, dos itens auditados.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pinhão-PR, 11 de agosto de 2021.

Cléber da Silva Amado
Controlador Interno